



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

0107/2020

INDICAÇÃO Nº _____ / 2020.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO VILA
PERY, EM FORTALEZA – CEARÁ, NA FORMA
QUE INDICA.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12
MARÇO de de 2020.

Vereador Antônio Henrique do PDT
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____

0 1 0 7 / 2 0 2 0

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO
VILA PERY, EM FORTALEZA – CEARÁ, NA
FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a implementar pavimentação asfáltica no bairro Vila Pery.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 12 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

Justificativa

Os moradores de bairro Vila Pery vêm encontrando grandes problemas em relação à deterioração em sua pavimentação, tendo em vista ser um bairro periférico e bastante populoso, reiteramos a importância da implementação de pavimentação asfáltica nesse bairro, por esta medida ser, além de necessária, fundamental para a urbanização do bairro.

A implementação de pavimentação asfáltica irá viabilizar e fomentar a convivência comunitária entre moradores e viabilizar a urbanização do bairro.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza